DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO D DEMANDA – DFD

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, hospedagem, suporte técnico, atualização e disponibilização de sistema informatizado de gerenciamento de protocolos e processos eletrônicos, em ambiente web, sem limite de usuários, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Maracajá, contemplando implantação e migração de dados quando necessário.

2. SOLICITANTE

Secretaria de Administração.

3. PRIORIDADE

Alta.

A presente contratação possui prioridade alta em razão da necessidade de garantir a continuidade dos serviços de protocolo e tramitação eletrônica de processos administrativos da Prefeitura Municipal de Maracajá. O contrato vigente se encerrará em 30/07/2026, tornando indispensável a adoção de medidas para manutenção da operacionalidade do sistema utilizado pelos diversos setores da Administração Municipal.

A ausência da contratação poderá comprometer o registro, acompanhamento e controle de protocolos e processos administrativos, ocasionando prejuízos à eficiência dos serviços públicos, à organização documental, à transparência dos atos administrativos e ao atendimento da população.

4. RECURSO

A eventual contratação será custeada com recursos próprios do Município de Maracajá, provenientes do orçamento vigente, assegurando a disponibilidade financeira necessária para o atendimento da demanda, em conformidade com o planejamento orçamentário municipal e com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. TIPO DO OBJETO

Serviço contínuo de tecnologia da informação, compreendendo a manutenção, hospedagem, suporte técnico, atualização e disponibilização de sistema informatizado de gerenciamento de protocolos e processos eletrônicos, em ambiente web, sem limite de usuários.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500

7. VALOR GLOBAL

O valor global estimado para a presente contratação é de **R$ 8.417,76 (oito mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos),** apurado com base em pesquisa de preços realizada pela Administração, observando os parâmetros previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. PRAZO PARA FORNECIMENTO

A disponibilização do sistema, bem como a implantação, configuração e eventual migração dos dados, quando necessária, deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no Paço Municipal de Maracajá.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, caso demonstrada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições que justificaram a contratação.

10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção da dispensa de licitação justifica-se em razão do valor estimado da contratação estar dentro do limite legal estabelecido para a modalidade, mostrando-se o procedimento mais eficiente e econômico para atendimento da necessidade administrativa.

A contratação destina-se à manutenção, hospedagem, suporte técnico, atualização e disponibilização de sistema informatizado de gerenciamento de protocolos e processos eletrônicos, serviço essencial para a continuidade das atividades administrativas do Município. A formalização por dispensa permite maior celeridade na contratação, evitando a interrupção dos serviços de protocolo e tramitação eletrônica de documentos, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade garantir a continuidade dos serviços de protocolo e tramitação eletrônica de processos administrativos da Prefeitura Municipal de Maracajá, por meio da manutenção,

hospedagem, suporte técnico e atualização de sistema informatizado utilizado pelos diversos setores da Administração.

O sistema é ferramenta essencial para o registro, controle, acompanhamento e gerenciamento dos protocolos e processos administrativos, contribuindo para a organização documental, a rastreabilidade das informações, a transparência dos atos administrativos e a eficiência na prestação dos serviços públicos.

Considerando o encerramento da contratação vigente em 30/06/2026, torna-se necessária a realização de nova contratação para assegurar a continuidade operacional da solução, evitando interrupções que possam comprometer as atividades administrativas do Município e o atendimento das demandas internas e externas da Administração Pública.

Caso a futura contratada seja distinta da atual fornecedora do sistema, deverá ser assegurada a implantação da solução e a migração integral dos dados existentes, garantindo a preservação das informações e a continuidade dos serviços sem prejuízos à Administração.

12. ESTIMATIVA DE DESPESA

Com base na pesquisa de preços realizada pela Administração Municipal, mediante consulta a fornecedores do ramo, a estimativa do valor da contratação corresponde a R$ 8.417,76 (oito mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses.

A estimativa contempla os serviços de manutenção, hospedagem, suporte técnico, atualizações corretivas, preventivas e evolutivas do sistema de gerenciamento de protocolos e processos eletrônicos, bem como eventual implantação, parametrização, treinamento e migração de dados, quando necessária.

13. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado foi apurado a partir da obtenção de três orçamentos obtidos em portais de compras públicas, adotando-se como referência a média dos valores coletados, por representar o critério mais adequado para este tipo de contratação.

A utilização da média justifica-se em razão das particularidades inerentes aos serviços de tecnologia da informação, cujos valores podem apresentar variações decorrentes da infraestrutura tecnológica empregada, da plataforma utilizada, da estrutura de hospedagem, do banco de dados, do nível de suporte técnico oferecido, da necessidade de implantação e eventual migração de dados, bem como da atuação regional das empresas fornecedoras.

Dessa forma, a adoção da média dos preços pesquisados proporciona estimativa mais equilibrada e representativa da realidade de mercado, garantindo maior segurança na definição do valor estimado da contratação e observando os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

14. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A futura contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de o valor estimado da contratação enquadrar-se dentro do limite legal estabelecido para essa modalidade.

A adoção da dispensa mostra-se adequada por proporcionar maior celeridade e eficiência ao atendimento da demanda administrativa, sem prejuízo da observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A escolha da contratada ocorrerá mediante pesquisa de mercado e análise das propostas apresentadas por empresas aptas à execução do objeto, sendo selecionada aquela que atender integralmente às exigências estabelecidas pela Administração Municipal e apresentar o menor preço por item, observadas as especificações técnicas e condições definidas no processo de contratação.

Também serão considerados a capacidade técnica da empresa para prestação dos serviços de manutenção, hospedagem, suporte técnico e atualização do sistema, bem como a aptidão para realizar eventual implantação e migração dos dados existentes, garantindo a continuidade dos serviços de protocolo e processos eletrônicos utilizados pelo Município.

Vladimir Borges Bitencourt
Matrícula 2879
Secretário de Administração

Maracajá, 07 de julho de 2026.